



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1013/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de junho de 2024 a 07 de junho de 2024, 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a servidora FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.216.545-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 706.363.389-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 131/2001 de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3041 Páginas 183-184 Ano: XIII

Data: 10/06/2024

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:EBA8533B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 030/2024

Ratifico a COMPRA DIRETA e autorizo a despesa e emissão de empenho, para Aquisição de um Forno Elétrico 05 esteiras e um Freezer horizontal 411L, destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Gente Pequena, atendendo pedido em caráter emergencial, em favor da empresa Alimentar Equipamentos e Refrigeração LTDA, CNPJ nº 03.751.276/0001-08, sito na Av. Colombo, 3.248 – Zona 07, cidade de Maringá/PR, no valor de R\$ 11.753,00(onze mil setecentos e cinquenta e três reais), com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

IGUARAÇU/PR., 06/06/2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:0E8CC83C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 031/2024

Ratifico a COMPRA DIRETA e autorizo a despesa e emissão de empenho, para Aquisição de 10(dez) cadeiras alta de refeição infantil, destinadas a atender o Centro de Educação Infantil Gente Pequena, atendendo pedido em caráter emergencial, em favor da empresa Marineide Aparecida Garcia Canavezi, CNPJ nº 07.723.922/0001-76, sito na Av. Brasil, 500 – Centro, cidade de Iguaçu/PR, no valor de R\$ 3.940,00(três mil novecentos e quarenta reais), com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

IGUARAÇU/PR., 07/06/2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:49421FDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 004/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER), instituída no CNPJ/MF sob nº 07.051.788/0001-04.

Contratado: ISRAEL PABIS TERRAPLENAGEM, CNPJ sob o nº 20.033.183/0001-59

Objeto: Fica RENOVADO os prazos contratuais para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento de 12/06/2024 para o dia 11/06/2025, e o prazo de vigência contratual de 12/07/2024 para 11/07/2025 e RENOVADO o saldo contratual de R\$ 74.065,50, estimação para 12 (doze) meses;

Data de assinaturas: 07/06/2024.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0E0210F6

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
ERRATA: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.

Republicamos por erro de digitação o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.

Onde se leu: **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para a Prestação de Serviços, ambulatoriais, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS Amcespar no atendimento de saúde especializado conforme suas necessidades.

Leia-se: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para a Prestação de Serviços de consulta na área de PSQUIATRIA, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS Amcespar no atendimento de saúde especializado conforme suas necessidades. Permanecem inalterados os demais itens.

Irati, 03 de junho de 2024.

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Agente de Contratação CIS-Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:9342AA85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1013/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de junho de 2024 a 07 de junho de 2024, 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.216.545-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 706.363.389-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 131/2001 de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal